



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 413/2014

Manifesta apelo à 57ª Ciretran de Santa Bárbara d'Oeste, nas pessoas dos Diretores Técnicos: Josiane Oliveira e Osmar Pinese Junior, para a realização de exames práticos de motos na Zona Leste.

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que fui procurado por diversos munícipes da Zona Leste da cidade para que levasse até o conhecimento da 57ª Ciretran a necessidade de se realizar exames práticos de moto nessa região;

CONSIDERANDO que a Zona Leste detêm 70% dos candidatos à 1ª habilitação; um percentual muito expressivo;

CONSIDERANDO que os candidatos, para realizarem o exame prático, são obrigados a se deslocarem até a área central;

CONSIDERANDO que os candidatos que dependem do transporte público enfrentam dificuldades, pois não há uma linha de ônibus que faça o trajeto da Zona Leste até o local dos exames;

CONSIDERANDO que aulas práticas de moto são realizadas no CEMEC, localizado na Rua do Chá com a Rua do Couro, no bairro Jardim Pérola;

CONSIDERANDO que o CEMEC é o local sugerido para a aplicação dos exames, pois possui a estrutura adequada como: sinalização de solo, espaço amplo e banheiros;

CONSIDERANDO que a sugestão é que os exames de moto sejam realizados a cada 15 dias, proporcionando assim agilidade na aplicação dos mesmos;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela à 57ª Ciretran de Santa Bárbara d'Oeste, nas pessoas dos Diretores Técnicos: Josiane Oliveira e Osmar Pinese Junior, para a realização de exames práticos de motos na Zona Leste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de novembro de 2014.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Fabiano W. Ruiz Martinez
“Pinguim”
-presidente/vereador-